

Resolução 031/2000 - CONSUNI

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 14.479/1998-7, de 25 de agosto de 1998, celebrado entre a UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, e a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, que objetiva a cooperação científica e pedagógica.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 210/005, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo datado de 27 de março de 2000, que a esta Resolução acompanha, que acrescenta dispositivos à cláusula segunda do convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, e a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, objetivando a cooperação científica e pedagógica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente

Anexos ([página 1](#) - [página 2](#))